



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2301 | Quinta-feira, 26 de maio de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	16
Secretaria de Administração	01	Secretaria da Saúde.....	22
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria da Desenvolvimento Urbano...	22
Divisão de Recursos Humanos.....	09	CAPSECI.....	23
Secretaria da Fazenda.....	16	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022.

31 de maio de 2022 | às 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: www.camaracianorte.pr.gov.br)

Atenciosamente,

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 119/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 36/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: **Aquisição de lâmpadas, reatores, relês, entre outros componentes elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte.**

Empresa: SNT COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

Valor Homologado: **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	54174	Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 70w; Base: E27; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 6.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.	UN	200,0000	R\$ 13,00	2.600,00	avant

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 95/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: Aquisição de dois containers para a implantação de hortas comunitárias. Credenciamento até as 13h30min do dia 14 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 14h do dia 14 de junho de 2022; início da sessão às 14h do dia 14 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 14h30min do dia 14 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência nº 04/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente a **CONCORRÊNCIA**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q da Estrada Amorés no Município de Cianorte-PR. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 25 de maio de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2022 – Processo 204/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **ENGETA ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, para **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD, DA VOÇOROCA LOCALIZADA NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE FUNDO DE VALE DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV**, pelo valor total estimado de **R\$ 160.720,00 (Cento e sessenta mil setecentos e vinte reais)**, e prazo de execução **03 meses e vigência 06 meses**; mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 112/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

Empresa: D. MANTOVANELI MINERAÇÃO.

Valor Homologado: **R\$ 79.186,34 (setenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
02	1	22512	Areia lavada grossa - m³	M³	241,0000	RS 77,54	18.687,14
03	17	22513	Areia lavada fina - m³	M³	760,0000	RS 55,92	42.499,20
03	60	29813	PEDRA BRITA Nº 1	M³	250,0000	RS 72,00	18.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 113/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

Empresa: DEPOSITO JAPURÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 95.893,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
01	3	11409	Tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	UN	93.000,0000	RS 0,64	59.520,00
02	3	11409	Tijolos cerâmicos 6 furos 9x14x19cm.	UN	31.000,0000	RS 0,64	19.840,00
03	43	28207	TELHA DE BARRO MODELO DUPLANA, COR VERMELHO, MEDIDAS APROXIMADAS 23X40CM	UN	9.900,0000	RS 1,67	16.533,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 114/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

Empresa: J. J. VITALLI.

Valor Homologado: **R\$ 6.866,66 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	1	28209	Aditivo redutor de permeabilidade para concreto e argamassa - 18 litros.	GL	45,0000	RS 97,85	4.403,25	SIKA

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
70		6667	PÁ COMUM, TIPO CANTOS RETOS, MATERIAL AÇO, COM CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAMANHO 4.	UN	5,0000	RS 28,07	140,35	CROP
71		6668	PÁ COMUM, TIPO BICO, MATERIAL AÇO, COM CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAMANHO 4.	UN	5,0000	RS 29,11	145,55	CROP
72		6670	CHIBANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL.	UN	5,0000	RS 50,87	254,35	PANDOLFO
73		6669	CAVADEIRA MANUAL, TIPO DUPLA PÁ E ARTICULADA, COM PÁS DE METAL EM FORMATO ARREDONDADO E CABO DE MADEIRA COM TAMANHO NÃO INFERIOR A 1,50M E NÃO SUPERIOR A 2,0 M.	UN	5,0000	RS 70,41	352,05	CROP
79		53901	Pistola aplicadora de silicone 9 polegadas em metal.	UN	15,0000	RS 16,81	252,15	KALA
81		53864	ANEL DE VEDAÇÃO P/ ESGOTO 100 MM	UN	100,0000	RS 1,35	135,00	PLASTILIT
88		5839	PLUG ROSCA 3/4".	UN	20,0000	RS 0,89	17,80	PLASTILIT
90		53863	REGISTRO GAVETA 3/4"	UN	4,0000	RS 29,24	116,96	KALA
92		9066	TÊ soldável, em PVC, na cor marrom, 25mm.	UN	20,0000	RS 1,74	34,80	PLASTILIT
102		39367	CABO EXTENSIVO PARA SUPORTE DE ROLO DE PINTURA. UNIDADE.	UN	20,0000	RS 24,33	486,60	ROMA
113		39383	Lixa para massa nº180, uso em paredes e outras superficies.	UN	200,0000	RS 0,80	160,00	WORKER
114		39384	Lixa para massa nº80, uso em paredes e outras superficies.	UN	200,0000	RS 0,84	168,00	WORKER
122		39400	Suporte mão francesa, simples, dimensões 30x30cm.	UN	10,0000	RS 8,58	85,80	OVERTIME
123		39401	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA. COM 23CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	20,0000	RS 5,70	114,00	ROMA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 115/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as

secretarias em geral.**Empresa: L G AFONSO EIRELI.****Valor Homologado: R\$ 487.559,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).****Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.****Itens constantes da Ata de Registro de Preços:**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
01	1	22512	Areia lavada grossa - m³	M³	724.0000	RS 69,06	49.999,44	ILHA GRANDE
02	2	39363	Barras de ferro 5/16" com 12 metros. Sem corrosões.	BR	375.0000	RS 58,65	21.993,75	GERDAU
02	4	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	650.0000	RS 62,30	40.495,00	MULTILIT
03	7	39357	Arame recozido. Rolo com 1 kg.	KG	380.0000	RS 20,35	7.733,00	GERDAU
03	9	50333	Sarrafo pinus 3 mts 2,5 x 5 cm.	UN	708.0000	RS 4,06	2.874,48	CIDADE ALTA
03	12	50334	Tábua de pinus 30 cm de largura x 3 metros de comprimento x 2,5 cm de espessura.	UN	400.0000	RS 23,44	9.376,00	CIDADE ALTA
03	15	18896	VIGA DE PINUS DE 2,50M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	140.0000	RS 14,94	2.091,60	CIDADE ALTA
03	18	28930	PEDRA BRITADA ½.	M³	400.0000	RS 66,00	26.400,00	PEDREIRA CIANORTE
03	19	5892	Pedrisco 3/8 ao fundo - m³.	M³	210.0000	RS 66,14	13.889,40	PEDREIRA CIANORTE
03	20	5891	PÓ DE PEDRA	M³	200.0000	RS 68,95	13.790,00	PEDREIRA CIANORTE
03	23	39361	Barras de ferro 3/8" com 12 metros. Sem corrosões.	BR	755.0000	RS 79,29	59.863,95	GERDAU
03	24	39362	Barras de ferro 4,2" com 12 metros. Sem corrosões.	BR	780.0000	RS 15,30	11.934,00	GERDAU
03	25	53730	Barras de ferro 12,5mm com 12 metros.	UN	100.0000	RS 138,22	13.822,00	GERDAU
03	33	11410	Tijolos comuns; blocos cerâmicos maciços 05x10x20 cm.	UN	64.000.0000	RS 0,51	32.640,00	LA TELHAS
03	34	22516	Cal hidratado com 20kg.	SAC	600.0000	RS 10,80	6.480,00	BOA VISTA
03	36	40076	REVESTIMENTO CERÂMICO 32 X 56 CM, POR METRO QUADRADO	M²	650.0000	RS 22,64	14.716,00	CEDASA
03	37	42701	REVESTIMENTO CERÂMICO 54 X 32 CM, POR METRO QUADRADO	M²	900.0000	RS 22,44	20.196,00	CEDASA
03	47	30320	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 90X2,10 M.	UN	90.0000	RS 188,31	16.947,90	SUL PORTAS
03	49	30321	FECHADURA STILO CR EXTERNA	UN	220.0000	RS 47,60	10.472,00	3F
03	50	30322	Fechadura stilo cr interno	UN	220.0000	RS 34,94	7.686,80	3F
03	51	24737	REJUNTE FLEXÍVEL PACOTE DE 1 KG, NA COR BRANCO OU CINZA	KG	920.0000	RS 3,60	3.312,00	VOTORAN
03	52	30318	Rolo de manta térmica dupla face (rolo de 50 m).	RL	152.0000	RS 263,24	40.012,48	DIVIFOIL
03	61	11383	CAL VIRGEM COM 20 KG.	SC	390.0000	RS 10,99	4.286,10	MOTTIN E PAVIN

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	65	6677	COLHER DE PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAPISCO, CABO SOLDADO, CANTO RETO.	UN	10.0000	RS 14,50	145,00	VILA
03	74	23793	METRO QUADRADO DE FORRO DE PVC 200MM X 8 MM	M²	500.0000	RS 23,09	11.545,00	PLASTILIT
03	76	29921	Guarnição de madeira camará ou similar, 1cm x 5 cm x 2,10.	UN	110.0000	RS 48,70	5.357,00	TAUARI
03	77	5903	Jogo de batente em madeira camará ou similar, com vista, medidas aproximadas de 13 x 80 x 210 cm.	UN	110.0000	RS 130,00	14.300,00	TAUARI
03	83	5880	JOELHO ESGOTO 90X100MM.	UN	20.0000	RS 6,30	126,00	PLASTILIT
03	84	5744	Joelho LR azul 25mmx3/4".	UN	20.0000	RS 2,88	57,60	PLASTILIT
03	85	44446	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UN	20.0000	RS 12,65	253,00	PLASTILIT
03	87	39391	Parafuso telheiro 5x16 completo.	UN	900.0000	RS 0,91	819,00	PRAYON
03	89	47321	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4.	PC	4.0000	RS 28,59	114,36	PEVILON
03	99	39364	BUCHA FIXAÇÃO COM ANEL 10MM. UNIDADE.	UN	500.0000	RS 0,13	65,00	VILA
03	100	39365	BUCHA FIXAÇÃO COM ANEL 12MM. UNIDADE.	UN	500.0000	RS 0,21	105,00	VILA
03	101	39366	BUCHA FIXAÇÃO COM ANEL 8MM. UNIDADE.	UN	500.0000	RS 0,11	55,00	VILA
03	109	39379	FORRO LINEAR DE PVC, DIMENSÕES 8MMX20CMX3M, COR BRANCA. M2.	MT	800.0000	RS 24,99	19.992,00	PLASTILIT
03	111	39381	Jogo de batente, dimensões de 13x3cm.	JG	20.0000	RS 138,00	2.760,00	TAUARI
03	116	51610	Números (0-9) e letras (a-z) de ferro forjado para sinalização de casa, prédios, salões, etc. medidas aproximadas 10x5cm espessura 1,5 mm. com parafusos e bucha para fixação em concreto.	UN	30.0000	RS 28,44	853,20	UTAH

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 116/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

Empresa: M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI.**Valor Homologado: R\$ 429.927,04 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).****Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.****Itens constantes da Ata de Registro de Preços:**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
01	2	39363	Barras de ferro 5/16" com 12 metros. Sem corrosões.	BR	1.125.0000	RS 58,66	65.992,50	GERDAU
	4	18894	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X1,10M, ESPESSURA 5 MM.	UN	1.950.0000	RS 58,17	113.431,50	INFIBRA



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	4	53725	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5 cm de espessura, 25 cm de largura x 600 cm de comprimento.	UN	50,0000	RS 245,38	12.269,00	CAMBARA
	5	53728	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 20cm de largura x 600cm comprimento.	UN	50,0000	RS 191,02	9.551,00	CAMBARA
	6	53729	Prancha para banco em madeira cambará ou similar, 5cm de espessura x 30cm de largura x 600cm comprimento.	UN	50,0000	RS 400,96	20.048,00	CAMBARA
	10	50327	Tábua de pinus 15cm de largura x 3 metros de comprimento x 2 cm de espessura.	UN	800,0000	RS 11,10	8.880,00	PINUS
	11	50326	Tábua de pinus 25cm de largura x 3 metros de comprimento x 2cm de espessura.	UN	1.015,0000	RS 18,77	19.051,55	PINUS
	14	42704	VIGA DE PINUS 3,5M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	260,0000	RS 30,59	7.953,40	PINUS
	16	18895	VIGA DE PINUS 5,50M DE COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA X 5CM DE ESPESSURA	UN	210,0000	RS 33,35	7.003,50	PINUS
	21	850	Cimento com 50 kg CPLLZ32	SAC	1.980,0000	RS 33,43	66.191,40	CAUE
	29	42700	Cimento cola (argamassa), com 20 kg - ACII.	SAC	240,0000	RS 25,87	6.208,80	HIPERMASSA
	31	53859	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	65,0000	RS 18,98	1.233,70	TOP
	32	7911	PREGO COM CABEÇA 17X21	KG	70,0000	RS 20,04	1.402,80	TOP
	40	23658	EMBALAGEM DE 1KG PREGO COM CABEÇA 22X42 (JP X LP)	KG	100,0000	RS 19,25	1.925,00	TOP
	41	18897	CAPAS DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 1.10M - GRAU 20	UN	800,0000	RS 47,71	38.168,00	MULTILIT
	42	42703	CUMEEIRA DE BARRO PARA TELHA DUPLANA, MEDIDAS APROXIMADAS 42CM	UN	370,0000	RS 2,99	1.106,30	OURITELHAS
	45	30319	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 70X2,10 M.	UN	100,0000	RS 134,06	13.406,00	HIBRA
	46	12332	PORTA LISA ENCABEÇADA, SEM PINTURA 80X2,10 M.	UN	165,0000	RS 132,17	21.808,05	HIRA
	48	6812	JOGO DE DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2.	JG	192,0000	RS 14,47	2.778,24	UNIÃO MUNDIAL
	62	852	SACAS DE CIMENTO COLA ACI (ARGAMASSA) COM 20 KG	SC	90,0000	RS 11,10	999,00	HIPERMASSA
	86	5499	LUVA SOLDADAVEL BCH LT 25MMX1/2	UN	20,0000	RS 2,84	56,80	PLASTILIT
	98	39354	ACABAMENTO PARA FORRO DE PVC, RODAFORRO, COR BRANCA, 6 METROS DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	250,0000	RS 31,53	7.882,50	INOVA
	108	39376	EMENDA PARA FORRO DE PVC, COR BRANCA, 6 METROS DE COMPRIMENTO. UNIDADE.	UN	80,0000	RS 32,25	2.580,00	INOVA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 117/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

Empresa: MF DA SILVA CONSTRUÇÕES.

Valor Homologado: **R\$ 52.591,65 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).**



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	2	42705	Caibro de madeira cambará ou similar, 3,5m x 5 x 5cm.	UN	685,0000	RS 11,18	7.658,30	CAMBARA
	8	42706	Sarrafo de madeira cambará ou similar, 2,5 x 5 x 3 m.	UN	550,0000	RS 8,35	4.592,50	CAMBARA
	28	53733	Tábuas de madeira cambará ou similar, 25 cm de largura x 3 metros de comprimento x 2 cm de espessura.	UN	400,0000	RS 41,82	16.728,00	CAMBARA
	30	53734	Viga de Pinus 3 mts - 15 cm de largura x 02 cm de espessura	PÇ	400,0000	RS 11,16	4.464,00	PINUS
	82	53862	Caibro de madeira cambará ou similar, 6,0 m x 5 x 5 cm.	UN	150,0000	RS 24,41	3.661,50	CAMBARA
	94	53861	Viga de madeira cambará ou similar, 10 cm de largura x 6 metros de comprimento x 5 cm de espessura.	UN	170,0000	RS 37,92	6.446,40	CAMBARA
	97	51049	Lona plástica medindo 6x100 metros, com 150 micras de espessura, cor preta.	M²	15,0000	RS 536,73	8.050,95	SUPERPACK
	125	39409	Viga de madeira cambará ou similar, 5 metros x 15 cm x 5 cm de espessura.	UN	20,0000	RS 49,50	990,00	CAMBARA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 118/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2021**, homologado em 10/08/2021.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral.

Empresa: R. V. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

Valor Homologado: **R\$ 43.088,50 (quarenta e três mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
03	64	42702	Pastilha cerâmica extra 10x10cm branca ou cinza, M².	M²	910,0000	RS 47,35	43.088,50	CERAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 120/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 36/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de lâmpadas, reatores, relês, entre outros componentes elétricos para a iluminação pública do Município de Cianorte.

Empresa: SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Valor Homologado: **R\$ 65.538,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
2	54179	Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 100w; Base: E40; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 9.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.	UN	300,0000	RS 15,90	4.770,00	lenutlux
3	54180	Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 150w; Base: E40; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 15.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.	UN	2.400,0000	RS 18,64	44.736,00	lenutlux
4	54181	Lâmpada modelo: tubular, vapor de sódio; Potência nominal: 250w; Base: E40; vida útil média: mínimo de 24.000 horas úteis; Tensão (v): 220; Fluxo luminoso nominal: mínimo de 28.000 lumens; Temperatura da cor: 2.000k; Índice de restituição cromática: mínimo de 25; Selos: INMETRO, PROCEL; Garantia: mínimo de 2 anos.	UN	800,0000	RS 20,04	16.032,00	lenutlux

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 121/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 16.595,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca
11	12545	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui, pó para suspensão injetável - im + diluente (ampola água destilada), frasco ampola. BR0270613	AMP	300,0000	RS 8,65	2.595,00	TEUTO
61	40164	Hidrocortisona 500mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0342134	AMP	2.800,0000	RS 5,00	14.000,00	TEUTO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 122/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: A. D. DAMINELLI EIRELI.

Valor Homologado: **R\$ 147.732,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca
12	16485	Benzilpenicilina procaina 300.000 ui + benzilpenicilina potássica 100.000 ui - im (400.00 ui), pó para suspensão injetável + diluente (ampola água destilada), frasco ampola. BR0270614	AMP	100,0000	RS 5,27	527,00	BLAU
54	40157	Gentamicina, 40mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268256	AMP	500,0000	RS 0,93	465,00	NOVA FARMA
78	40176	Ondansetrona 2mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0268504	AMP	7.000,0000	RS 1,32	9.240,00	HYPOFARMA
92	30962	Tiotrópio (brometo) 2,5mcg/dose, solução para inalação, frasco com no mínimo 60 doses ou 4ml acompanha inalador. BR0383660	FRC	500,0000	RS 275,00	137.500,00	BOEHRINGER

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 123/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Valor Homologado: **R\$ 2.787,50 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unít. RS	Valor Total RS	Marca
64	40168	Lidocaina, 100mg/ml, solução tópica spray, frasco nebulizador com no mínimo 50ml. Via de administração: tópica. BR0269845	FRC	50,0000	RS 53,75	2.687,50	HIPOLABOR
67	54143	Loperamida 2mg comprimido. BR0273264	CMD	500,0000	RS 0,20	100,00	NEOQUIMICA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 124/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e

Unidades Básicas de Saúde (UBS's).**Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Homologado: **R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
87	39177	Salbutamol, 100mcg/dose, aerossol com 200 doses BR0294887	FRC	300,0000	R\$ 9,60	2.880,00	GLAXO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 125/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.Valor Homologado: **R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
65	31470	Lidocaina, cloridrato, 20mg/gr, geleia tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas. Via de administração: tópica. BR0269846	BSN	1.000,0000	R\$ 2,20	2.200,00	NEO
85	40180	Retinol 10.000ui/gr, associado com aminoácidos 25mg/gr, metionina 5mg/gr e cloranfenicol 5mg/gr, pomada oftálmica estéril, bisnaga com 3,5 gramas. Via de administração: tópica ocular BR0274918	BSN	300,0000	R\$ 10,50	3.150,00	CRISTALIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 126/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.Valor Homologado: **R\$ 20.364,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
13	31253	Betametasona (dipropionato) 5mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml, injetável. ampola com 1ml BR0270590	AMP	6.000,0000	R\$ 3,20	19.200,00	EUROFARMA



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
31	54142	Colchicina 0,5mg comprimidos. BR0267642	CMD	3.000,0000	R\$ 0,20	600,00	MULTILAB
79	36430	Ondansetrona 4mg, comprimido orodispersível. Via de administração: sublingual. BR0419016	CMD	600,0000	R\$ 0,94	564,00	EMS

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 127/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.Valor Homologado: **R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
10	16483	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui, pó para suspensão injetável - im + diluente (ampola água destilada). frasco ampola BR0270612	AMP	3.000,0000	R\$ 5,60	16.800,00	EUROFARMA
19	40131	Ceftriaxona 1000mg, pó para solução injetável. Frasco-ampola. Via de administração: intravenosa BR0442701	AMP	2.000,0000	R\$ 6,00	12.000,00	EUROFARMA
20	54512	Ceftriaxona 1000mg, pó para solução injetável + diluente. Frasco-ampola. Via de administração: intramuscular BR0442701	AMP	500,0000	R\$ 8,60	4.300,00	MOMENTA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 128/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI.Valor Homologado: **R\$ 30.758,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
4	40124	Água destilada solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0315056	AMP	20.000,0000	RS 0,29	5.800,00	SAMTEC
5	26204	Água destilada solução injetável, límpida, estéril e apirogênica, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0315056	AMP	2.000,0000	RS 0,21	420,00	SAMTEC
14	40128	Bicarbonato de sódio 8,4%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0268222	AMP	100,0000	RS 0,90	90,00	SAMTEC
18	36585	Cefalotina 1000mg, pó para solução injetável. Frasco-ampola. Via de administração: intravenosa e intramuscular BR0268228	AMP	500,0000	RS 5,93	2.965,00	BLAU
27	40135	Cloreto de potássio 19,1%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0267162	AMP	400,0000	RS 0,41	164,00	SAMTEC
28	40136	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0448699	AMP	3.500,0000	RS 0,29	1.015,00	SAMTEC
29	40137	Cloreto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0267574	AMP	200,0000	RS 0,33	66,00	SAMTEC
35	40141	Diazepam 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0267194	AMP	3.000,0000	RS 0,67	2.010,00	SANTISA
43	40147	Epinefrina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea. BR0268255	AMP	600,0000	RS 1,85	1.110,00	HIPOLABOR
52	40155	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml, associado com fosfato de sódio dibásico 60mg/ml, frasco com 130ml. Via de administração retal. BR0267328	FRC	200,0000	RS 5,50	1.100,00	JP
68	31313	Manitol 200mg/ml, solução injetável, bolsa com 250ml, sistema fechado. Via de administração: intravenosa. BR0299675	FRC	100,0000	RS 4,31	431,00	FRESENIUS

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
73	40174	Naloxona, cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intravenosa, intramuscular e subcutânea. BR0272326	AMP	100,0000	RS 6,68	668,00	HIPOLABOR
88	40182	Sulfato de magnésio 10%, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa. BR0268076	AMP	100,0000	RS 0,89	89,00	SAMTEC
89	40181	Suxametônio, cloreto, 100mg, pó para solução injetável. Frasco-ampola. Via de administração: intravenosa e intramuscular BR0268442	AMP	600,0000	RS 21,92	13.152,00	BLAU
91	40184	Tetracaina, cloridrato, 1% associado à fenilefrina, cloridrato 0,1%, solução oftálmica estéril, frasco com 10ml. Via de administração: tópica ocular BR0396853	FRC	200,0000	RS 8,39	1.678,00	ALLERGAN

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 129/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Homologado: **RS 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca
25	40133	Clonidina, cloridrato, 0,150mg, comprimido. BR0272044	CMD	3.000,0000	RS 0,25	750,00	ATENSINA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 130/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 63/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atendimento as Síndromes Respiratórias e Unidades Básicas de Saúde (UBS's).

Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Homologado: **RS 57.107,00 (Cinquenta e sete mil cento e sete reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca	lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	
16	40130	Bromoprida 5mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0269958	AMP	10.000,0000	RS 1,17	11.700,00	UNIÃO QUÍMICA	1	1	53469	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UN	1.125,0000	RS 101,78	114.502,50	ciaconcreto	
22	31265	Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intramuscular BR0448845	AMP	14.000,0000	RS 1,35	18.900,00	UNIÃO QUÍMICA		2	53470	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UN	750,0000	RS 286,80	215.100,00	ciaconcreto	
26	40134	Clopidogrel, bissulfato, 75mg, comprimido. BR0272045	CMD	2.000,0000	RS 0,33	660,00	SANDOZ		3	53471	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UN	450,0000	RS 360,84	162.378,00	ciaconcreto	
37	40143	Dimenidrato 3mg/ml, associado com piridoxina 5mg/ml, glicose 100mg/ml, frutose 100mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml. Via de administração: intravenosa BR0272336	AMP	4.000,0000	RS 2,60	10.400,00	TAKEDA		4	53467	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UN	300,0000	RS 593,92	178.176,00	ciaconcreto	
38	40144	Dimenidrato 50mg/ml, associado com piridoxina 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intramuscular. BR0272334	AMP	2.000,0000	RS 1,40	2.800,00	UNIÃO QUÍMICA		2	1	53469	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	UN	375,0000	RS 101,78	38.167,50	ciaconcreto
51	40154	Flumazenil, 0,1mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml. Via de administração: intravenosa. BR0268510	AMP	100,0000	RS 7,59	759,00	UNIÃO QUÍMICA			2	53470	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	UN	250,0000	RS 286,80	71.700,00	ciaconcreto
58	40161	Haloperidol, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml. Via de administração: intramuscular. BR0292196	AMP	600,0000	RS 1,20	720,00	UNIÃO QUÍMICA			3	53471	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	UN	150,0000	RS 360,84	54.126,00	ciaconcreto
62	40166	Isossorbida 5mg, comprimido. Via de administração: sublingual. BR0273395	CMD	600,0000	RS 0,28	168,00	EMS			4	53467	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	UN	100,0000	RS 593,92	59.392,00	ciaconcreto
93	40186	Tramadol, cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: intravenosa e intramuscular. BR0292382	AMP	10.000,0000	RS 1,10	11.000,00	UNIÃO QUÍMICA										

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 131/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.

Empresa: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

Valor Homologado: **RS 1.017.919,50 (um milhão e dezessete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:



lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	1	53468	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	UN	1.000,0000	RS 57,21	57.210,00	ciaconcreto
	2	53472	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, 1,00 X 0,30 X 0,12 M (COMP X ALT X ESP)	UN	800,0000	RS 35,55	28.440,00	ciaconcreto
	3	53473	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, 0,80 X 0,25 X 0,08 M (COMP X ALT X ESP)	UN	350,0000	RS 31,60	11.060,00	ciaconcreto
	4	53474	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES *1,20* X 0,15 X 0,30 M (CAVALETE)	UN	350,0000	RS 79,05	27.667,50	ciaconcreto

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 132/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, homologado em 11/08/2021.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.

Empresa: COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP

Valor Homologado: **R\$ 33.157,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e sete reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	5	53475	TAMPAO FOFO (FERRO FUNDIDO) SIMPLES COM BASE, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO-COM ARO	UN	100,0000	RS 331,57	33.157,00	voigt

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de agosto de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 58/2022**, homologado em 23/05/2022.

Objeto: Locação de cabines de sanitários químicos, individuais, móvel para eventos das Secretarias

Empresa: EFICAZ LOCADORA LTDA – EPP.

Valor Homologado: **R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	57568	Sanitários químicos constituindo-se de 06 cabines com 01 diária	SVC	13,0000	R\$ 1.300,00	16.900,00
2	57564	Sanitários químicos constituindo-se de 04 cabines com 03 diárias	SVC	9,0000	R\$ 2.200,00	19.800,00
3	57565	Sanitários químicos constituindo-se de 60 cabines com 06 diárias	SVC	3,0000	R\$ 40.100,00	120.300,00
4	57566	Sanitários químicos constituindo-se de 16 cabines com 03 diárias	SVC	6,0000	R\$ 7.000,00	42.000,00
5	57567	Sanitários químicos constituindo-se de 10 cabines com 07 diárias	SVC	4,0000	R\$ 8.200,00	32.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 323/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **OFTALMOCLINICA CIANORTE EIRELI**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 757B, Zona 01, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº **80.909.237/0001-29**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 45/2022**.

OBJETO: Contratação da empresa **OFTALMOCLINICA CIANORTE EIRELI**, credenciada através do Chamamento Público nº **06/2017** para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: **R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **12 meses E VIGÊNCIA: 14 meses.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 48/2022
Processo 203/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **MARCOS OSIRES NUNES**, manutenção corretiva com substituição de peças em câmaras de conservação de imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de **R\$ 23.275,00 (Vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais)**, com prazo de execução **90 dias e vigência 120 dias**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **58/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 136/2022**, concernente a **Locação de cabines de sanitários químicos, individuais, móvel para eventos das Secretarias.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP** como vencedora dos itens **1,2,3,4 e 5** no valor total de **R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 865/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Aline Soares de Almeida Leal	G - 73	5026101
Ana Cláudia Carvalho Cossich	G - 70	2210101
Anderson Ferreira Ornagui	G - 44	3406102
Andréia Ramos da Silva	G - 36	4964601
Andressa Domingues Lofrano	G - 81	4967001
Andrielly Karina Pereira Rogério	G - 57	4629901
Aparecida Marcelino de Matos	G - 71	2023001
Aurora Veloso	G - 51	2028101
Bazani Albanezi	G - 56	2629801
Bruno Eduardo Ferreira	G - 37	4623001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 866/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Bruno José Monteiro	G - 43	4970001
Claudia Conceição Calixto dos Anjos	G - 42	3097001
Cleonice Mamim de Mello	G - 36	4981601
Daniely Cristiane Resina Ferreira	G - 78	4041001
Dinalva da Silva Alves	G - 36	4974301
Donizete Aparecido de Miranda	G - 42	5276001
Donizete Aparecido Piovezan	G - 36	4936001
Douglas Meneguetti da Silva	G - 43	4975101
Eduardo Contato	G - 47	3785001
Efigenia Geilsa Fagundes	G - 56	2631001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 867/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que

pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Egislamy Marcia Beraldo da Silva	G - 73	4977801
Eliana Cardoso de Rezende	G - 36	4979401
Elimary Francelino de Oliveira	G - 76	4633701
Elton Marry	G - 43	4695702
Elza Kumiko Ishii	G - 78	154601
Fabiane Barella Antunes de Sá da Silva	G - 44	3093701
Fábio Massayuki Hamada	G - 101	5400573
Fernanda Francisco Ruiz	G - 56	4986701
Galileu Rask	G - 43	4777502
Genésio José de Faria	G - 47	3786901
Gislaine Françosa Nogueira da Silva	G - 38	4303601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 868/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Gislene Borges Gomes da Silva	G - 40	5359701
Hilda Yaeko Endo	G - 105	2212801
Idenir Montagnini da Silva	G - 40	3762101
Igor Fernando da Silva Marques	G - 45	4298601
Israel Bricio Felix	G - 34	5400117
Izabela Correa Batista	G - 73	5030001
Jocelino Dias Santos	G - 47	2643302
José Eduardo de Oliveira Hipólito	G - 62	4288901
José Raimundo de Mendonça	G - 43	4998001
Júlio Cezar Cauassa Maciel	G - 48	5032601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 869/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro	G - 57	4631001



Larissa Sahory Gomes Idogawa	G - 40	5400336
Laurindo Junior Ferreira	G - 62	4287001
Lucas Marcelino de Matos	G - 53	5033401
Lucélia Leonel da Costa Santos	G - 47	2263201
Luiz Felix de Barros	G - 43	3916002
Marcos Bueno de Araújo	G - 43	3017102
Maria Candida Aparecida Loureiro de Mello	G - 36	5007501
Maria Clarice Ponce Monteiro	G - 42	3100301
Maria Gorette Estanganini da Veiga	G - 50	2541001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 870/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Maria Madalena Ribeiro Madeira	G - 36	5009101
Marli Alves de Araújo	G - 54	3087201
Natália Belinato Marques Silva	G - 36	5012101
Nelson Alexandre da Silva	G - 40	5400410
Nelson Martins	G - 51	1513001
Osmair Paulo Gomes	G - 47	1828701
Osmar da Silva	G - 43	5013001
Patricia Daniela Bispo Fernandes Cavallines	G - 63	4039801
Patrick Chaves Giraldelel	G - 89	4630201
Rafael Bego	G - 36	5035001
Roanderson Neves Garcia	G - 36	5038501

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 871/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Maio de 2022**.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO	MATRÍCULA
Rodivam Moreira dos Santos	G - 42	5275201
Roberto Miranda Bloch	G - 43	5036901
Rosana Mendes Almeida de Lima	G - 38	4239001
Roseli Maria Magalhães	G - 36	5037701

Selma Aparecida dos Santos	G - 39	3225503
Sérgio Bernardino dos Santos	G - 42	3269704
Silvana Brandt Corcini	G - 81	4215302
Silvano Ferdinando Corte	G - 47	3787701
Sônia Regina Chrispin	G - 43	5020201
Sueli Rodrigues dos Santos	G - 36	5021001
Vanessa de Souza Silva	G - 39	4040101
Vera Lúcia Sales da Costa	G - 36	5023701

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 874/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Maio de 2022**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Andreia Cardoso Polpeta Bondezan	Nível C, Classe 7	19/04/2022	3894601
Claudia Regina Ferreira	Nível C, Classe 7	01/04/2022	3895401
Eliane Aparecida Lopes Vilha	Nível Especial III, Classe 10	01/04/2022	2284501
Irlanes Sandaniel Mattar	Nível C, Classe 9	08/03/2022	3066001
Keyla Christiane Farina	Nível A, Classe 6	10/03/2022	2161002
Marcia Laurenti Cardoso	Nível C, Classe 5	01/04/2022	4436901
Milene Marcelino Bueno Andreassa	Nível A, Classe 5	08/04/2022	4435001
Renata Andreia Nery Panucci	Nível C, Classe 9	01/02/2022	3295601
Sirlei Pereira de Souza	Nível C, Classe 6	11/04/2022	3149603

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 875/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Maio de 2022**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de



15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Dayane Aline de Sousa	Nível A, Classe 3	07/04/2022	5137301
Dayse Stephanny Vieira Silva	Nível C, Classe 3	05/04/2022	5135701
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha	Nível C, Classe 7	06/04/2022	3574203
Fátima Sepulveda Candido	Nível C, Classe 5	06/03/2022	4227701
Fernanda Cristina de Souza Pedrão	Nível D, Classe 4	09/02/2022	4827501
Izabel Cristina Micheline Pizani	Nível C, Classe 3	07/04/2022	5139001
Jaqueline Alves do Nascimento	Nível C, Classe 4	23/04/2022	4788001
José Carlos Crepaldi	Nível C, Classe 3	13/04/2022	5141101
Keila Cristina de Souza Vicente	Nível A, Classe 4	09/02/2022	4794501
Luzia Brasil Bele	Nível A, Classe 6	14/03/2022	3308102
Patricia Akemi Dias Yasoyama	Nível C, Classe 4	09/02/2022	4790201
Sandrine Alves de Lima	Nível C, Classe 6	18/04/2022	4130001

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Maio de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 8:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: **PSICÓLOGO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAÍSE ROSSELI MOREIRA DANTAS 06º	
EDILSON APARECIDO MAIA	07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Tela de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: **PROFESSOR**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA LEMES DA SIVA DE JESUS	53º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)



Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 8:15h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS LEITE TOYOHARA	10º
EIDE TELES DA CRUZ	11º
MAGNUM DE AMORIM SILVA	12º
CLEONICE GOMES	13º
MARLENE DE OLIVEIRA MENDONÇA	14º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);

- Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados: CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA 03 - CIANORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALAINE DA SILVA SOUZA	07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito



a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades)

Cianorte-PR, às 08:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOYCE DE MARIA	70º
ANDREIA MARIA ROVEDA	71º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total. Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades)

Cianorte-PR, às 08h45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CIANORTINHO - CIANORTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO OLIVEIRA DESTEFANI	11º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 07 de Junho de 2022, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 09h15min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA LACERDA FERNANDES	48º
ELIANE EUGÊNIO TOBIAS DOS SANTOS	49º
MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	50º
ELISÂNGELA RAMIRO DONATTI DOS SANTOS	51º
JOELMA ELAINE DA COSTA GIROTO	52º
MARIA DE FÁTIMA ARRAIS DE MENESES AMARAL	53º
GILSEIA ADRIANA RODRIGUES	54º
SONIA REGINA BEZERRA	55º
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	56º
VANESSA LEMES DA SILVA DE JESUS	57º
MARINA FERNANDA CARVALHO FREITAS	58º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);



- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- CPF dos filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Maio de 2022.

Cianorte, 25 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **07 de Junho de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAFALDA DE MELO E SILVA	72º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **07 de Junho de 2022**, sito na **Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03º
GERSON GEGA	04º
GESIEL ARAÚJO SILVA	05º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	



Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Maio de 2022.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria da Fazenda

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3891-27/2022

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: DONIZETE LEMOS DA SILVA CPF/CNPJ: 001.312.639-35 Endereço: LGO DUQUE DE CAXIAS, 580 Bairro/Zona: CENTRO Compl.: Cidade: Tapejara - PR CEP: 87430-000
--

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PEQUIM, Nº 56 Bairro: PARQUE METROPOLITANO CIANORTE Zona: 112 Quadra: 0006 Data: 008A Cadastro: 1 - 112008550
--

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO , bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.
--

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.
--

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 19/04/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINO <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não 18/5
--	---

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO DONIZETE LEMOS DA SILVA LGO DUQUE DE CAXIAS 500 CENTRO 87430-000 - TAPEJARA - PR	UNIDADE DE POSTAGEM
BR 15360328 3 BR	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA AC TAPEJARA 19 MAI 2022 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE PRAÇA CENTRO CIVICO 100 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ZONA 01 87200-127 - CIANORTE - PR	
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO NOTIF 3891-27/2022
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 8137737
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA
	Nº DOC. DE IDENTIDADE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 219/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: JEFERSON PALMAS SIQUEIRA
CPF/CNPJ: 107.095.289-30
ENDEREÇO: PALMIRA HERCULE LAGUILLO Nº340 BAIRRO: MORADA DO SOL II
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:HELIO RODRIGUES GIMAIEL Nº3050 BAIRRO: RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0005 D:004A CAD: 1-11108125

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3927-26/2022 na data de 06/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às <u>15</u> : <u>45</u> Horas. Cianorte, <u>24</u> de <u>MAIO</u> de 2022	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Nome: <u>Sérgio Batista Meira</u> AGENTE FISCAL Assinatura do Agente Fiscal	Autuado ou Representante legal: NOME: _____ <u>Ex. Roberto de Souza</u> Assinatura do Autuado
TESTEMUNHA: <u>Flávia Peterlin</u> Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 177/2022 SFC/ADM	

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº219/2022
PROPRIETÁRIO: JEFERSON PALMAS SIQUEIRA
ENDEREÇO: R:HELIO RODRIGUES GIMAIEL Nº3050 BAIRRO: RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0005 D:004A CAD: 1- 11108125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº220 /2022
PROPRIETÁRIO:PABLO CEZAR ALVES DA CUNHA
ENDEREÇO: R: CAMPECHE Nº170 BAIRRO:RESIDENCIAL AGUAS CLARAS
Z:120 Q: 0003 D: 026A CAD: 1- 120005425



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº220/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: PABLO CEZAR ALVES DA CUNHA
CPF/CNPJ: 113.970.219-00
ENDEREÇO: AV MARAJÓ Nº83 BAIRRO:ZONA 07
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: CAMPECHE Nº170 BAIRRO:RESIDENCIAL AGUAS CLARAS
Z:120 Q: 0003 D: 026A CAD: 1- 120005425

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3939-17/2022 na data de 04/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 14 : 30 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
C. A. Rodrigues Pereira
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlin
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº222/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:00.360.305/0001-04
ENDEREÇO: AV. MARANHÃO Nº12 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R: JOÃO BATISTA ROQUE Nº197 BAIRRO: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS
Z: 120 Q:0004 D:004A CAD: 1- 120005925

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3939-21/2022 na data de 04/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 14 : 15 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
Flávia Peterlin
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlin
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 222/2022
PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ENDEREÇO: R: JOÃO BATISTA ROQUE Nº197 BAIRRO: RESIDENCIAL AGUAS CLARAS
Z: 120 Q:0004 D:004A CAD: 1- 120005925



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº223/2022
PROPRIETÁRIO: PATRICIA DANIELA SUMAN NANI
ENDEREÇO: R: UBATUBA Nº102 BAIRRO: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Z:067 Q:0002 D:0008 CAD: 1- 67000900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº223/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: PATRICIA DANIELA SUMAN NANI
CPF/CNPJ: 020.206.079-99
ENDEREÇO: R. SÃO SALVADOR Nº605 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: UBATUBA Nº102 BAIRRO: RESIDENCIAL ILHA DO MEL
Z:067 Q:0002 D:0008 CAD: 1- 67000900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3948-23/2022 na data de 06/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Às 14:05 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fê, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: MUDOU-SE
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº225/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 063.619.669-09
ENDEREÇO: R. NAZARE Nº74 BAIRRO: ZONA 04
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: HELIO RODRIGUES GIMAIEL Nº3028 BAIRRO: RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0005 D:002R CAD: 1-111007900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3927-22/2022 na data de 06/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Às 15:35 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fê, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: EX. Anderson de Oliveira
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 225/2022
PROPRIETÁRIO: JOÃO TEIXEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: R:HELIO RODRIGUES GIMAIEL Nº3028 BAIRRO:
RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0005 D:002R CAD: 1-111007900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 227/2022
PROPRIETÁRIO: MARCIO ELOI CASSIDORI
ENDEREÇO: R:EURIDES MARI Nº3009 BAIRRO:RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0005 D:026R CAD: 1-111010300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 227/2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: MARCIO ELOI CASSIDORI
CPF/CNPJ: 004.107.939-65
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA Nº 216 BAIRRO: ZONA 06
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R:EURIDES MARI Nº3009 BAIRRO:RESIDENCIAL MARI
Z:111 Q:0005 D:026R CAD: 1-111010300

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3929-10/2022 na data de 02/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 14:50 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL

Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: EX. ADRIELSON DE OLIVEIRA
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 228 /2022

DADOS DO AUTUADO:
NOME/R.S: WASHINGTON LUIS MEDEIROS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 028.763.698-42
ENDEREÇO: R. DO PROFESSOR Nº968 BAIRRO: RESIDENCIAL NOVA ITALIA
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: R:ILHA DO MEL Nº772 BAIRRO:RESIDENCIAL NOVA ITALIA II
Z:080 Q:0029 D:0010 CAD: 1-80011900

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3959-12/2022 na data de 06/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 14:40 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL

Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: EX. ADRIELSON DE OLIVEIRA
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 228/2022
PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIS MEDEIROS DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R:ILHA DO MEL Nº72 BAIRRO:RESIDENCIAL NOVA ITALIA II
Z:080 Q:0029 D:0010 CAD: 1- 80011900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 232/2022
PROPRIETÁRIO: ALBERI REINHEIMER
ENDEREÇO: R:JORGE AMADO Nº174 BAIRRO:RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z:103 Q:0024 D:0030 CAD: 1- 103072200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 232/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: ALBERI REINHEIMER
CPF/CNPJ: 025.228.419-47
ENDEREÇO:RUA PIXINGUINHA Nº88 BAIRRO: JARDIM MAFRA I
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:JORGE AMADO Nº174 BAIRRO:RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z:103 Q:0024 D:0030 CAD: 1- 103072200

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3933-20/2022 na data de 04/05/2022.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15 :10 Horas.

Cianorte, 24 de maio de 2022

Agente Fiscal:

Nome: Sérgio Batista Meira

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini

*Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM*

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 234/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: LUCAS BISPO DE ROMA
CPF/CNPJ: 086.393.229-02
ENDEREÇO:R. CONDOR Nº48 BAIRRO:JARDIM GRALHA AZUL
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:JORGE AMADO Nº553 BAIRRO:RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z:103 Q:0001 D:0008 CAD: 1- 103000800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3933-1/2022 na data de 03/05/2022.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 15 :00 Horas.

Cianorte, 24 de maio de 2022

Agente Fiscal:

Nome: Sérgio Batista Meira

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Flávia Peterlini

*Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM*

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Aureste Silveira

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº234/2022
PROPRIETÁRIO: LUCAS BISPO DE ROMA
ENDEREÇO: R: JORGE AMADO Nº553 BAIRRO: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Z: 103 Q: 0001 D: 0008 CAD: 1-103000800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº236/2022
PROPRIETÁRIO: EDSON JOSE DE CAMARGO BARROS JUNIOR
ENDEREÇO: R: JOÃO DE ALMEIDA PINA Nº 72 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES II
Z: 107 Q: 0007 D: 008B CAD: 1-107007650



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº236/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: EDSON JOSE DE CAMARGO BARROS JUNIOR
CPF/CNPJ: 006.058.579-03
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO Nº171 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: JOÃO DE ALMEIDA PINA Nº 72 BAIRRO: RES. PARQUE DAS NAÇÕES II
Z: 107 Q: 0007 D: 008B CAD: 1-107007650

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3952-24/2022 na data de 06/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 14 : 15 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
CPF: 006.058.579-03
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
A.K. ROBERTO DE CAMARGO
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Cianorte, Paraná, 100 - CEP 87700-177 - Cianorte - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº237/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MARCIO ROBERTO CAMARA
CPF/CNPJ: 049.816.919-71
ENDEREÇO: R. DO BANCARIO Nº260 BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE II
CIDADE: CIANORTE / ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: GUARAPARI Nº1348 BAIRRO: RED. PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 / Q: 0032 / D: 0009 CAD: 1-660072600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3961-26/2022 na data de 06/05/2022.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 14 : 50 Horas.
Cianorte, 24 de MAIO de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:
Nome: Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL
CPF: 006.058.579-03
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:
NOME: _____
A.K. ROBERTO DE CAMARGO
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Flávia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº237 /2022
PROPRIETÁRIO: MARCIO ROBERTO CAMARA
ENDEREÇO: R: GUARAPARI Nº1348 BAIRRO: RED. PARQUE DAS NAÇÕES
Z: 066 Q: 0032 D: 0009 CAD: 1-660072600



divulgada por meio do Edital 05/2022, no site do Órgão Oficial do município, **RESOLVE** Homologar a classificação final divulgada por meio do Edital de nº 06/2022 dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2022, 26 de maio de 2022, do Município de Cianorte para o cargo: Motorista (40 horas).

Publique-se, Cianorte, 26 de maio de 2022.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 04/2022

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO II E §3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.309.806/0001-28 com sede n. Centro Cívico, nº 100, zona 01, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87200-127, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marco Antônio Franzato, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de Software de Engenharia e Arquitetura para Renderização de Projetos Arquitetônicos no CAD ou BIM**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: eng.fabricio@cianorte.pr.gov.br. Cianorte-PR, 25 de maio de 2022. Marco Antônio Franzato – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE



AEC
Softwares Técnicos

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 04 de Maio de 2022

PROPOSTA Nº.: 47.132

A

MUNICIPIO DE CIANORTE

CNPJ: 76.309.806/0001-28

Endereço: Centro Cívico, 100 - CEP: 87.200-127

A/C: Waldiney Silva David

cad.ney@cianorte.pr.gov.br - 44 3619-6256

Segue proposta para aquisição do(s) software(s):

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	SUBTOTAL	FORMA DE PGTO.
1	03	TWINMOTION 2022	RS 1.630,00	RS 4.890,00	FATURADO 30 DIAS
TOTAL				RS 4.890,00	FATURADO 30 DIAS

BÔNUS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO
1	1	Suporte Técnico de 3 meses, por skype, telefone ou e-mail.	GRATUITO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO DE ENTREGA: 05 a 07 Dias úteis
VALIDADE DA PROPOSTA: 04/07/2022
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado 30 Dias

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Marcio de Oliveira
Fone : 11 97438-0635
AEC Softwares Técnicos Engenharia e Arquitetura
contato@aecsoftwares.com.br

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2022

EDITAL Nº 06 /2022

Dispõe sobre a divulgação das notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2022 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2022 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – MOTORISTA - 40 HORAS / EDITAL Nº 06/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Lucas de Freitas da Silva	04/08/1974	899.374.499-87	88
2º	Marcos Gonçalves dos Santos	04/08/1969	742.710.679-20	78
3º	Diogo Gagiola Markiewicz	12/05/1991	068.898.119-41	72
4º	Mauricio Damasio de Oliveira	16/12/1982	057.302.839-70	70
5º	Lucas Henrique da Silva	09/04/2000	116.577.779-79	70
6º	Emerson Perini	07/01/1975	158.460.308-90	60

Cianorte, 26 de maio de 2022.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 04/2022

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 04/2022

EDITAL Nº 07/2022

Dispõe sobre a homologação da classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 04/2022 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando que não houve recurso contra a divulgação das notas preliminares



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA Nº 863.2022

São Paulo, 04 de Maio de 2022

Para: MUNICÍPIO DE CIANORTE
CNPJ: 76.309.806/0001-28
A/C.: Waldiney Silva David
cad.ney@cianorte.pr.gov.br
44 3619-6256

Orçamento nº 87

Descrição	Quant	Preço Unitário	Subtotal
SOFTWARE TWINMOTION PROFESSIONAL – VITALÍCIO 2022	03	R\$ 1.790,00	R\$ 5.370,00

TOTAL R\$ 5.370,00

Condições de Pagamento:
À Vista / Faturado / 3 x 5 juros

Este orçamento tem validade de 90 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

DKMA

Orçamento emitido em 04 de Maio de 2022.

CNPJ: 28.075.104/0001-84
Rua Francisco Luis de Souza Jr - Bairro: Água Branca - São Paulo - SP - CEP: 05037-001

03/05/2022

Orçamento **3923**

SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA (11)3294-4800
Avenida Nova Cantareira, 2014 - Conjunto 123 - Tucuruví - São Paulo - SP - CEP: 02330-003

SOLUCOES CAD - COMERCIO E SERVICOS DE SOFTWARES LTDA
CNPJ: 30.629.875/0001-18 IE: 119539271118

vendas2@solucoescad.com.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE
CNPJ: 76.309.806/0001-28

4436192062
eng.patrick@cianorte.pr.gov.br

Validade da proposta
31/05/2022

CENTRO CIVICO, 100 - CXPOST 104 - CENTRO - Cianorte - PR - CEP: 87200-001

Previsão de entrega
3 A 5 DIAS ÚTEIS

Twinmotion é uma ferramenta de visualização arquitetônica em tempo real intuitiva e de alta qualidade que permite que você leve seus modelos BIM ou CAD para imagens de alta qualidade, panoramas, vídeos padrão ou VR de 360° e apresentações completas do cliente em segundos!

Qt	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
3	TWINMOTION	LICENÇAS VITALÍCIA	1.230,00	3.690,00
Total				3.690,00
Valor líquido				3.690,00

Forma de pagamento:
A VISTA R\$ 3690,00

Observações:

BÔNUS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:
- Suporte Técnico, por skype, telefone ou e-mail
- Material de vídeos e tutoriais

Atenciosamente,

Gabriele Caetano
Consultor Comercial
Tel/Whatsapp: (11) 3294-4800/(11) 99141-9583
E-mail: vendas4@solucoescad.com.br

Página 1 de 1

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI Nº 06/2022

A SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001),

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de acompanhamento de concurso nº 01/2022, assim composta:

I – Presidente:

Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente da CAPSECI; bacharel em ciências contábeis pela Universidade Estadual de Maringá - UEM; pós-graduada em pós-graduada em gestão pública pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.

II – Membros:

Luiz Fernando Russo de Oliveira – Contador da CAPSECI; bacharel em ciências contábeis pela Universidade Estadual de Maringá - UEM; pós-graduado em administração financeira, contábil e controladoria pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR; bacharelado em ciências econômicas pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.

Claudia Cristiane Jedliczka – Advogada da CAPSECI; bacharel em direito pela Universidade Paranaense - UNIPAR, pós-graduada em gestão de regime próprio de previdência pela AVM; pós-graduada em gestão pública municipal pela Universidade Estadual de Maringá - UEM; pós-graduanda em direito da seguridade social – previdenciário e prática previdenciária pela Faculdade Legale; pós-graduanda em advocacia extrajudicial pela Faculdade Legale; mestre em direito pela Universidade Paranaense - UNIPAR; mestrandia e sociedade e desenvolvimento pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, em 28 de Abril de 2022.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente

Republicado para retificação.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - CMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por tempo determinado de Softwares integrados para Gestão do Processo Legislativo e Administrativo com assinatura digital de documentos; Sistema de Protocolo; Sistema de Gestão das Sessões Plenárias e Votação Eletrônica; Módulo Portal Web com ouvidoria, e-Sic e hospedagem de e-mails institucionais, incluindo a instalação, migração de dados e treinamento presencial de servidores na sede da Câmara Municipal de Cianorte, com valor máximo de R\$ 51.880,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.** Credenciamento até as 08:30 horas do dia **09 de junho de 2022**, pelo site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09:00 horas do dia **09 de junho de 2022**; a abertura da sessão pública às 09:00 horas do dia **09 de junho de 2022** e o oferecimento de lances no dia **09 de junho de 2022** a partir das 10:00 horas. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos,



valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.camaracianorte.pr.gov.br (menu licitações em andamento) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, através do telefone: (44) 3629-1922 ou e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 25 de maio de 2022.




WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - CMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos, que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de equipamentos eletrônicos e informática para a Câmara Municipal de Cianorte, com valor máximo de R\$ 79.680,79 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)**. Credenciamento até as 08:30 horas do dia **10 de junho de 2022**, pelo site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09:00 horas do dia **10 de junho de 2022**; a abertura da sessão pública às 09:00 horas do dia **10 de junho de 2022** e o oferecimento de lances no dia **10 de junho de 2022** a partir das 10:00 horas. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.camaracianorte.pr.gov.br (menu licitações em andamento) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, através do telefone: (44) 3629-1922 ou e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 26 de maio de 2022.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

